



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº233 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) EDITAL Nº003/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), tendo em vista o disposto no Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), que regula o Concurso Público para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **tornam público o resultado definitivo da 1ª Etapa – Prova Objetiva – do Concurso Público e a convocação para o procedimento de heteroidentificação**, de acordo com o prescrito no presente Edital.

1. A Prova Objetiva do Concurso Público para o cargo de 2º Tenente QOBM/CBMCE foi aplicada no dia 26/10/2025, conforme o Edital nº002/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 22 de outubro de 2025, publicado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), e posteriormente no Diário Oficial do Estado do Ceará.
2. O espelho da Folha de Respostas do candidato foi disponibilizado para consulta individual na “Área do Candidato”, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), no dia 11/11/2025, conforme o Comunicado nº 13/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 11 de novembro de 2025, publicado na página do Concurso.
3. O gabarito oficial definitivo e o resultado da análise dos recursos contra a formulação das questões ou contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva foram publicados na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), por meio do Comunicado nº 14/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 12 de novembro de 2025.
4. O resultado preliminar da Prova Objetiva foi publicado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), por meio do Comunicado nº 15/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 12 de novembro de 2025.
5. A solução dos recursos referentes ao resultado preliminar da Prova Objetiva foi divulgada na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), por meio do Comunicado nº 16/2025 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 19 de novembro de 2025.
6. No Anexo I deste Edital consta a lista nominal definitiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva em cada segmento (Ampla Concorrência e Vaga Reservada), acompanhada dos dados do candidato, das notas obtidas em cada disciplina e módulo e a nota final, bem como da classificação em cada segmento de concorrência, conforme a seguinte legenda:

INSCRIÇÃO: Número de inscrição do candidato;
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: Nome completo de identificação do candidato;
MOD: Modalidade de concorrência, que pode ser AC (Ampla Concorrência) ou VR (Vaga Reservada para negros – pretos e pardos);
SEXO: Sexo do candidato, que pode ser M (Masculino) ou F (Feminino);
NASC.: Data de nascimento do candidato;
LP: Pontuação na disciplina Língua Portuguesa/Interpretação de Texto;
MRL: Pontuação na disciplina Matemática/Raciocínio Lógico;
ATHI: Pontuação na disciplina Atualidades/História do Ceará;
ADMP: Pontuação na disciplina Administração Pública/Ética no Serviço Público;
LEGI: Pontuação na disciplina Legislação pertinente ao CBMCE;
DIRC: Pontuação na disciplina Direito Constitucional;
DPM: Pontuação na disciplina Direito Penal Militar/Processual Penal Militar;
FIS: Pontuação na disciplina Física;
QUI: Pontuação na disciplina Química;
BPS: Pontuação na disciplina Biologia/Primeiros Socorros;
CB: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Básicos;
CE: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Específicos;
NF: Nota Final, resultante do somatório da pontuação em todas as disciplinas;
CL AC: Classificação obtida no segmento Ampla Concorrência;
CL VR: Classificação obtida no segmento Vaga Reservada para negros – pretos e pardos.

6.1. Conforme o subitem 8.9.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos não eliminados na forma disposta no subitem 8.9.3 do Edital e classificados até a 160ª (centésima sexagésima sexta) colocação do segmento Ampla Concorrência e até a 80ª (octogésima) colocação do segmento Vaga Reservada para negros (pretos e pardos), respeitados os critérios de desempate constantes do subitem 8.9.2.1 do Edital, bem como observado o disposto nos subitens 4.1.3 a 4.1.3.2 e 5.3 a 5.3.1.1 do Edital.

7. No Anexo II deste Edital consta a lista nominal definitiva dos candidatos eliminados na Prova Objetiva, em ordem alfabética, acompanhada dos dados do candidato, das notas obtidas em cada disciplina e módulo e a nota final, bem como do motivo da eliminação, conforme a seguinte legenda:

INSCRIÇÃO: Número de inscrição do candidato;
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: Nome completo de identificação do candidato;
MOD: Modalidade de concorrência, que pode ser AC (Ampla Concorrência) ou VR (Vaga Reservada para negros – pretos e pardos);
SEXO: Sexo do candidato, que pode ser M (Masculino) ou F (Feminino);
NASC.: Data de nascimento do candidato;
LP: Pontuação na disciplina Língua Portuguesa/Interpretação de Texto;
MRL: Pontuação na disciplina Matemática/Raciocínio Lógico;
ATHI: Pontuação na disciplina Atualidades/História do Ceará;
ADMP: Pontuação na disciplina Administração Pública/Ética no Serviço Público;
LEGI: Pontuação na disciplina Legislação pertinente ao CBMCE;
DIRC: Pontuação na disciplina Direito Constitucional;
DPM: Pontuação na disciplina Direito Penal Militar/Processual Penal Militar;
FIS: Pontuação na disciplina Física;
QUI: Pontuação na disciplina Química;
BPS: Pontuação na disciplina Biologia/Primeiros Socorros;
CB: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Básicos;
CE: Pontuação no Módulo de Conhecimentos Específicos;
NF: Nota Final, resultante do somatório da pontuação em todas as disciplinas;
MENÇÃO: Menção do motivo da eliminação, expressa por meio de uma letra cuja legenda se encontra no quadro a seguir:

MOTIVO DA ELIMINAÇÃO	
MENÇÃO	DESCRIÇÃO FUNDAMENTADA NO EDITAL DO CONCURSO
A	Candidato que embora tenha atingido a pontuação mínima para a aprovação (subitem 8.9.3 do Edital), obteve classificação além dos limites quantitativos para a aprovação (subitem 8.9.4.1 do Edital).
B	Candidato que não atingiu, em módulo ou disciplina da prova, a pontuação mínima para a aprovação (subitem 8.9.3 do Edital).